



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº.029/2025
LIDO Na Seção de <u>02/10/2025</u> <u>Morffers</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ.DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO	
☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA		
☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO		
PROponente: ANTONIO VIANA - MDB		

O Vereador que o presente subscrive, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao excelentíssimo Prefeito Municipal, Nelson Cintra Ribeiro, com cópia para o secretário de infraestrutura Sr. Alexandre Viana.

Solicita providências quanto à conclusão dos serviços de drenagem, calçadas e meio-fio no bairro Salim Cafure iniciados pela empresa BTG.

O Vereador que esta subscrive, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura, que notifique a empresa BTG e adote medidas para garantir a conclusão das obras de infraestrutura no bairro Salim Cafure.

JUSTIFICATIVA
Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

A empresa BTG realizou serviços de drenagem e infraestrutura nos referidos bairros, no entanto, deixou o serviço incompleto. Entre os principais problemas constatados, destacam-se:

Bocas de lobo instaladas com tubos de apenas 100mm, o que é insuficiente para o escoamento adequado da água da chuva, gerando risco iminente de alagamento nas residências, Calçadas e meio-fio não finalizados.

Trata-se de uma demanda urgente, já que a proximidade do período chuvoso agrava ainda mais os riscos de alagamentos e transtornos aos moradores.

Sendo assim, solicitamos que a Prefeitura cobre da empresa responsável a imediata regularização das obras, com a substituição dos tubos inadequados, finalização das calçadas e do meio-fio, garantindo a segurança, qualidade e dignidade aos moradores do bairro Salim Cafure.

APROVADO
Em 02/10/2025
Morffers
SECRETÁRIO (a)

Antônio Viana G. Elias - MDB
Vereador

ne/Fax: 07 3287 127
mail: camaramur@portomurtinho.ms.gov.br
a Dr. Costa Marques, 400 - Centro
xa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS

